



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 351/2017\***  
(Protocolo TRT nº 9.962/2017)

João Pessoa, 12 de julho de 2017.

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### **RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **ARTUR LUIZ DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255018306, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Campina Grande e Catolé do Rocha/PB, no dia 17/07/2017, com retorno previsto para o dia 20/07/2017.

O referido servidor conduzirá Ivanildo Quirino dos Santos ao Fórum Irineu Joffily (*Campina Grande*), que irá realizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e *scanners* instalados nas unidades administrativas e judiciárias daquele Fórum, bem como os servidores Antônio Alves Camelo e Giovanni Souto Maior Lombardi à Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, que executarão os serviços de recuperação do portão em alumínio (*estrutura, roldanas, guia, alvenaria, motor, etc.*), que dá acesso lateral ao prédio que abriga aquela Vara do Trabalho. O veículo utilizado será a Frontier, placa OFE 3356.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral substituto

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO